

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2000 DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO – CT-PAS.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil, às nove horas, na sede do DAEE de Presidente Prudente, realizou-se a 2ª Reunião de 2000 da CT-PAS, onde estiveram presentes representantes dos três segmentos: Estado - Titulares: CETESB (Fernando Câmara Filho); DAEE (Emerson Sampieri Burneiko); SABESP (Dejair Zampieri); DEPRN (Arlindo Di Giovanni); e SECRETARIA DA SAÚDE (Jorge Takeshi Komegawa). Estado – Suplentes: UNESP (Prof. Dr. Antonio Thomaz Júnior). Sociedade Civil – Titulares: CIESP (Valter Crepaldi Ganâncio); e UNOESTE (Ivan Salomão Liboni). Municípios – Titulares: PRESIDENTE PRUDENTE (Ari Alves de Oliveira Filho); TACIBA (Paulo Peregó); PRESIDENTE EPITÁCIO (Luiz Antonio Raizaro). Tendo justificado ausência os representantes: SIFAESP – SIND. IND. FABR. DO ÁLCOOL (Maria do Carmo Catarino da Fonseca Pereira); ABES (João Francisco Heitzmann Neto). Presentes ainda o Presidente do CBH-PP, José Catarino, e convidados conforme lista anexa. O Coordenador da CT-PAS, Emerson Sampieri Burneiko, inicia a reunião, saudando os presentes e fazendo a leitura da Ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. O Coordenador Emerson, devido o fato de ter sido empossado na função de Secretário Executivo do CBH-PP, entende que é inadequado acumular a função de Coordenador da CT-PAS, assim sendo sugere o nome do representante da SABESP, Dejair Zampieri para exercer a função de Coordenador da CT-PAS de hoje em diante, o que foi aprovado por unanimidade. O Dejair Zampieri informa que aceita a nova função de Coordenador da CT-PAS e que seus companheiros da SABESP foram favoráveis nesta decisão e solicita a todos que já vem colaborando com a Coordenação anterior que continuem colaborando da mesma forma, solicitando ainda ao ex-coordenador Emerson, que nesta reunião dê prosseguimento aos estudos e propostas para elaboração dos critérios aprovados para as solicitações financeiras, visando a hierarquização e seleção de investimentos à serem indicados ao FEHIDRO. O Engº Emerson, solicita ao Engº Crepaldi que apresente proposta dos critérios e Crepaldi após explanação, chama atenção que gostaria que a contrapartida dos tomadores fizesse parte da somatória dos pontos, além de informar que os PDCs 03 e 04 são os que mais se aplicariam ao CBH-PP. O Secretário Executivo do CBH-PP, Emerson, explica que os critérios ora propostos dão a Câmara Técnica melhores condições de análise e decisão, quando anteriormente a classificação dos tomadores era apenas uma somatória de suas pontuações. Após várias considerações sobre os critérios de pontuação, entre eles Valter Crepaldi, Oswaldo Iwasa, Emerson Burneiko e José Catarino, os critérios foram modificados e aprovados pela Câmara Técnica, cuja íntegra faz parte desta Ata, e que será apreciado na reunião do CBH-PP em 11/02/2000. Em seguida não havendo mais nada a tratar encerro esta ata que, após lida e aprovada deverá ser assinada. Presidente Prudente 31 de janeiro de 2000.

CRITÉRIOS APROVADOS PELA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO - CT-PAS PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA ÀS SOLICITAÇÕES FINANCEIRAS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO.

PRÉ ENQUADRAMENTO PELO CBH-PP:

Será verificado o atendimento à totalidade dos seguintes pontos:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em particular o item 6 da Deliberação COFEHIDRO 05/99, de 08/12/1999;
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Recursos Hídricos vigente na área do CBH-PP;
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
 - 20% do valor total dos projetos ou obras, para modalidade de financiamento.
 - 20% para o desenvolvimento de projetos e obras, na modalidade fundo perdido.
 - Será dispensada a contrapartida para os projetos que tenham abrangência sobre toda a área do CBH-PP.
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento;
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades com sede na Bacia Hidrográfica;
- f) Cada entidade poderá apresentar até duas solicitações, com valores máximos compatíveis com o Anexo III, desde que uma delas atenda a Prioridade 01 do Anexo III. O atendimento da segunda solicitação efetuado por uma mesma entidade estará sujeito às prioridades definidas no Anexo III, ou seja, serão hierarquizados todos os pedidos contidos na Prioridade 01, em seguida os pleitos contidos na Prioridade 02 e assim sucessivamente.

PONTUAÇÃO:

Categoria do solicitante e modalidade da solicitação:

Com base nas informações da FICHA RESUMO (em anexo), os interessados serão divididos previamente em categorias distintas, à saber:

MODALIDADE - Financiamento:

- A) **Prefeituras Municipais**, ou suas Autarquias e Companhias de Serviços de Saneamento, solicitando recursos para **obras**.
- B) **Prefeituras Municipais**, ou suas Autarquias e Companhias de Serviços de Saneamento, solicitando recursos para **projetos ou serviços**.
- C) **Concessionárias** de Serviços Públicos de Saneamento, solicitando recursos para **obras**.
- D) **Concessionárias** de Serviços Públicos de Saneamento, solicitando recursos para **projetos ou serviços**.
- E) **Outras Entidades**, solicitando recursos para **obras e projetos**.

MODALIDADE - Fundo Perdido:

- A) Prefeituras Municipais.
- B) Entidades privadas sem fins lucrativos, com no mínimo um ano de existência, que possua um número mínimo de associados e cujas atividades tenham afins com a área de meio ambiente e recursos hídricos.

C) Entidades da Administração direta e indireta do Estado e Municípios.

As categorias acima descritas serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: **“obras”** e **“serviços e projetos”**.

As categorias acima descritas, conforme o tipo de solicitação, serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir, em conformidade com o estabelecido.

HIERARQUIZAÇÃO

- As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no Anexo II, serão somadas e tabuladas. O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma **única** lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente;
- As solicitações a fundo perdido serão enquadradas, e representarão no máximo de 40% do total de recursos disponíveis, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO. Caso não hajam solicitações de financiamento, os recursos poderão ser repassados em sua totalidade a fundo perdido.

Após a análise dos pedidos apresentados, existindo ainda saldo de verba, a CT-PAS poderá propor o remanejamento dos recursos porventura existentes.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE – CONDICIONADO AO ANEXO II:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

- 1- Criticidade para desempate – definida pelo Relatório Zero.
- 2- Área de mananciais.

CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-PP.

PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO

PDC	OBJETIVO/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO	
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 10 pontos 0 a 03 pontos
	B) Volume tratado em relação ao volume produzido: - 0,80 — 1,00 - 0,40 — 0,80 - 0,00 — 0,40	05 pontos 03 pontos 01 ponto
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO	
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 10 pontos 0 a 03 pontos
	B) Volume com destinação final adequada em relação ao volume produzido: - 0,80 — 1,00 - 0,40 — 0,80 - 0,00 — 0,40	05 pontos 03 pontos 01 ponto
01 e outros	PROJETOS REGIONAIS/EDUCAÇÃO AMBIENTAL/OUTROS	
	A) À critério de análise das Câmaras Técnicas.....	0 a 15 pontos
09	CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSIÃO DO SOLO URBANO E RURAL (É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas e demais obras necessárias para mata ciliares)	
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 08 pontos 0 a 03 pontos
	B) Localização em áreas críticas apontadas no Relatório Zero: - muito alta susceptibilidade..... - alta susceptibilidade..... - média suscetibilidade	02 pontos 01 pontos 0 ponto
	C) Relativo ao tipo de empreendimento Controle de erosão rural e microbacias Erosão urbana e produção de mudas..... Outros	5 pontos 2 pontos Zero
	CRITÉRIO GERAL - Em relação ao Financiamento com recursos do Fehidro	
	A) Financiamento 100% reembolsável	10 pontos
	B) Financiamento a fundo perdido (pontuação vinculada à contrapartida) - Contrapartida acima de 50% - Contrapartida de 40% a 50% - Contrapartida de 30% a 40% - Contrapartida de 20% a 30%	5 pontos 4 pontos 3 pontos 2 pontos

CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO

Prioridade	PDC	Objetivo	% Disponível (R\$)	Limite Máximo por Solicitação
01	03	Instalação, ampliação ou melhoria de sistema de Tratamento de Lixo, com prioridade para destinação final adequada.	Até 80%	35.000,00
02	01	Educação ambiental.	Até 10%	
03	09	Controle de prevenção de erosão do solo em áreas urbanas e rurais	Até 50%	
04	03	Instalação de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto (somente no caso de financiamento reembolsável)	Até 10%	70.000,00
05	01 e outros	Projetos Regionais e Outros.	Até 10%	35.000,00

Observação: Projetos de galerias de águas pluviais somente serão aceitos com as devidas estruturas de dissipação.